TC 046.857/2012-5
Natureza: Prestação de Contas
Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – Senai/DN

DESPACHO

Examina-se, nesta oportunidade, novo pedido de prorrogação de prazo para atendimento a diligência, formulado pelo Sr. Mauro Porto, procurador do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – Senai/DN (Peça n. 28).

2. Ante as razões expostas pelo requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para atendimento ao Ofício n. 550/2014-TCU/SecexPrevi por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de notificação do teor deste Despacho.

À SecexPrevidência, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 15 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51905942.